



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 990 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL PARA PROCEDER A
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
DO LOTEAMENTO
CLANDESTINO DENOMINADO
CHACARA DO QUARTEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

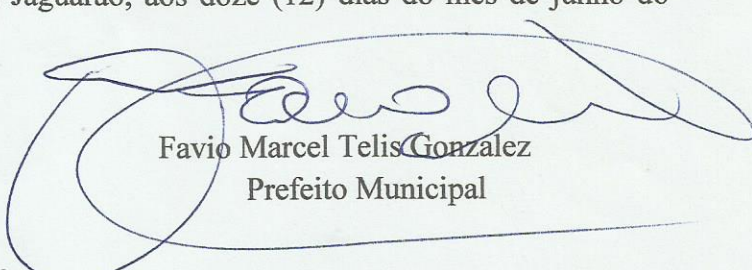
CONSIDERANDO os memorandos nº 154/2019 enviado pela Procuradoria Municipal e o nº 244/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

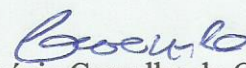
Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo especial para proceder à regularização fundiária do loteamento denominado Chácara do Quartel, devendo para tanto a Comissão designada pela Portaria nº 988 de 2019 tomar as devidas providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração